



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº830/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora, JANAINA LUCIANA BEZERRIL SANTOS, matrícula nº 7301-6, Secretária de Escola, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, IX e XI e artigo 206, V e XVIII da Lei Complementar 146/2011, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **9.940/2019**.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Marcelene Furtado N. Oliveira, matrícula nº5711-8, Assistente de Pessoal;

Membro: Jailton de Oliveira Alves, matrícula nº 6037-2, Assistente de Pessoal;

Membro: Mirianny Miranda do S. Leite, matrícula nº 6244-8, Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito